Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **TIAGO FONSECA COSTA DA SILVA** , matrícula n.º 4964-6, para responder, sem prejuízo de suas atribuições regulares, pela Gerência Contábil e Orçamentária da Companhia Energética de Brasília (CEB), no período de 8 a 14 de junho de 2026, em razão do afastamento da titular por motivo de férias.

Art. 2º Estabelecer os efeitos desta Instrução a partir de 8 de junho de 2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 01/06/2026, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **204547662** código CRC= **5559417A**.